



drj

INDICAÇÃO n.º 44/2016

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exm.º Lucemir do Amaral, DD. Prefeito Municipal de Canas nos termos do Regimento Interno, sugerindo a possibilidade de realizar a pintura das lombadas da Rua Meio, Travessa Freire, Bairro Bela Vista e Rua João Mendes de Almeida, nesta Cidade de Canas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, haja visto que os redutores de velocidade e lombadas precisam de manutenção constante, pois sem a devida pintura ou outro problema, podem trazer grandes prejuízos aos motoristas e causar acidentes. Que podem ser facilmente evitados caso todos esses equipamentos de trânsito estejam de acordo com a legislação de trânsito vigente.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2016.

Lucimar do Amaral
LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Vereador - PSD

em: 21/06/16

1

Lucimar do Amaral
Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente